



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8107, de 2017**, do Poder Executivo, que "altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim, localizadas no Município de Novo Progresso, Estado do Pará".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 14 de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

14 / 08 / 17, AS 17:37

PELO(A) DEPUTADO(A)

Carlos Marinho